



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA Nº 926

de 27 de abril de 2009

"Dispõe sobre a organização PROCON e da outras providências".

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

27 de abril de 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 926/2009 - 27 de abril de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em